

2º QUADRIMESTRE DE 2016

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 27/09/2016.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **2º Quadrimestre de 2016**, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2016, o resultado primário foi de R\$ 1.393.365,10. Esse valor é superior ao valor inicialmente estabelecido de R\$ 1.068.110,34. O desempenho **favorável** demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, além de gerar excedentes para o pagamento da dívida, cujo dispêndio com juros e amortizações totalizou R\$ 119.777,04 no período.

QUADRO 1 - RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receitas Correntes *	11.703.508,56	12.104.988,70	103,43
(-) Rendimentos de Aplicações	754.244,99	1.397.255,80	185,26
(-) Deduções da Receita Corrente	1.483.457,57	1.409.496,89	95,02
1 (=) Receitas Primárias Correntes	9.465.806,00	9.298.236,01	98,23
Receitas de Capital	422.865,12	449.642,01	106,34
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	10.000,00	35.850,00	358,50

(-) Amortização de Empréstimos	11.281,05	11.799,11	104,60
2 (=) Receitas Primárias de Capital	401.584,07	401.992,90	100,11
	9.867.390,07	9.700.228,91	98,31
3 Receitas Primárias Totais (1 2)			
DESPESA			
Despesas Correntes	8.401.616,56	7.879.760,79	93,79
(-) Juros e Encargos da Dívida	33.303,79	27.348,55	82,12
4 (=) Despesas Primárias Correntes	8.368.312,77	7.852.412,24	93,84
	522.638,49	546.880,06	104,64
Despesas de Capital			
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	91.671,53	92.428,49	100,83
5 (=) Despesas Primárias de Capital	430.966,96	454.451,57	105,45
	8.799.279,73	8.306.863,81	94,41
6 Despesas Primárias Líquidas (4 5)			
7 Saldos de Exercícios Anteriores		471.728,56	

- Incluem Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias

O superávit observado deveu-se, principalmente, ao comportamento positivo das receitas primárias - representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o FUNDEB, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de ativos - que, no período, efetivaram-se no montante de R\$ 9.700.228,91, correspondendo a 98,31 da meta prevista. O valor verificado foi superior às despesas primárias - representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos - que corresponderam no mesmo período a R\$ 8.306.863,81. Além disso, verificou-se a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 471.728,56. Os valores apresentados permitiram a obtenção de um Resultado Primário acima da projeção para o período.

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluída as deduções da receita, foi estimado

na Lei de Orçamento para o exercício de 2016 no montante de R\$ 16.271.270,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2016 foi de R\$ 11.145.133,82, tendo sido arrecadado, portanto, 68,50% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 10.642.916,11, constante na programação financeira que considerou as estimativas de receitas, demonstra-se um superávit de 4,72%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas de capital, que atingiu o percentual de realização equivalente a 107,30% da programação no período.

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 - Receitas Correntes*	17.921.620,00	11.703.508,56	12.104.988,70	67,55	103,43
Receita Tributária	808.400,00	529.983,55	596.937,68	73,85	112,64
Receita de Contribuições	1.292.325,00	807.657,69	825.624,10	63,89	102,23
Receita Patrimonial	1.283.145,00	759.502,85	1.405.387,67	109,53	185,04
Receita Agropecuária	1.000,00	333,33	4.086,00	408,60	1.225,82
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	105.300,00	71.437,48	93.750,82	89,04	131,24
Transferências Correntes	14.329.475,00	9.470.812,22	9.037.295,44	63,07	95,43
Outras Rec. Correntes	101.975,00	63.781,44	141.906,99	139,16	222,49
2 - Receitas de Capital*	561.850,00	422.865,12	453.732,97	80,76	107,30
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	10.000,00	35.850,00	119,50	358,50
Amort. de Empréstimos	17.000,00	11.281,05	11.799,11	69,41	104,60
Transfer. De Capital	495.850,00	388.269,03	378.930,00	76,42	97,60
Outras Rec. De Capital	19.000,00	13.315,04	27.153,86	142,92	203,94
3 (-) Deduç. da Receita	2.212.200,00	1.483.457,57	1.413.587,85	63,90	95,29
Total da Receita	16.271.270,00	10.642.916,11	11.145.133,82	68,50	104,72

· Incluem Receita Intra-Orçamentárias

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a agosto), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 11.703.508,56. Os valores realizados corresponderam a R\$ 12.104.988,70, ficando acima 3,43% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas patrimoniais e transferências correntes.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 596.937,68, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 529.983,55, representa uma realização de 112,64% da projeção para o período.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o I P T U arrecadou 81,05% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 200.000,00, tendo sido arrecadados R\$ 162.093,14. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada positivamente pela atualização do cadastro imobiliário do Município. Obs.: O IPTU tem como data de vencimentos os dias 01/07/2016 e 02/09/2016.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 140.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 95.087,80, correspondendo a 67,92 do valor previsto para 2016.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 175.039,48, o que representa 72,94% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 68.835,70, contra uma projeção de R\$ 86.400,00. Arrecadou-se, portanto, 79,67% da meta anual.

Não houve arrecadação de Receitas de Contribuições de melhoria no exercício de 2016.

QUADRO 3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Progr.
Impostos	720.000,00	528.101,98	73,35
I P T U	200.000,00	162.093,14	81,05
I R R F	140.000,00	95.881,56	68,49
I T B I	140.000,00	95.087,80	67,92
I S S Q N	240.000,00	175.039,48	72,94
Taxas	86.400,00	68.835,70	79,67
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	53.200,00	46.852,39	88,07
Taxas p/ Prestação de Serviços	33.200,00	21.983,31	66,22

Contribuição de Melhorias	2.000,00	0,00	0,00
Total das Receitas Tributárias	808.400,00	596.937,68	73,85

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de agosto, o valor de R\$ 245.400,98, correspondendo a 61,61% da previsão anual.

As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes da contribuição do servidor ativo para o RPPS e registraram uma arrecadação de R\$ 205.642,60, correspondendo a 61,88% da projeção inicial.

QUADRO 4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Previsto
Contribuições Sociais	332.325,00	205.642,60	61,88
Contribuições Previdenciárias	332.325,00	205.642,60	61,88
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	66.000,00	39.758,38	60,24
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	66.000,00	39.758,38	60,24
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Contribuições	398.325,00	245.400,98	61,61

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, que realizou R\$ 4.568.929,40 no período, correspondendo a 60,76% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 - Lei Kandir realizou 64,42% do valor previsto para 2016. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional.

As Transferências de Convênios com a União demonstraram um realizado de R\$ 0,00. Para o ano de 2016 a projeção era de R\$ 0,00.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 2.217.767,32, ou seja, 62,83% da expectativa inicial, que era de R\$ 3.530.000,00.

As Transferências de Convênios com o Estado demonstraram um realizado de 58,41% em comparação à projeção para o exercício, correspondendo a R\$ 90.581,92.

QUADRO 5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Previsto
Transferências da União	8.822.525,00	5.409.996,74	61,32
Cota parte do F P M	7.520.000,00	4.568.929,40	60,76
Cota parte do I T R	4.000,00	182,97	4,58
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	23.000,00	14.816,66	64,42
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	78.000,00	37.732,99	48,38
Tranf.Repasses-Fundo a Fundo-saúd	828.200,00	560.927,84	67,73
Transferências do F N A S	196.625,00	89.257,62	45,40
Transferências do F N D E	154.700,00	117.200,11	75,76
Outras Transferências da União	18.000,00	20.949,15	116,39
Transferências do Estado	4.394.850,00	2.869.620,59	65,30
Cota Parte do I C M S	3.530.000,00	2.217.767,32	62,83
Cota Parte do I P V A	450.000,00	414.035,91	92,01
Cota Parte do IPI / Exportação	68.000,00	27.711,78	40,76
Cota parte da C I D E	4.350,00	12.511,63	287,63
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	330.500,00	197.168,28	59,66
Outras Transferências do Estado	12.000,00	425,67	3,55

:

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	957.000,00	667.096,19	69,71
Valores Transferidos para o FUNDEB	2.212.200,00	1.405.715,18	63,55
Perda com o FUNDEB	1.255.200,00	738.618,99	58,85

2.1.5 - Receitas Correntes - Intra Orçamentárias

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real /Previsto
Receitas Intra Orçamentárias	894.000,00	580.223,12	64,91
Contrib. Patronal	574.000,00	364.360,80	63,48
Recuperação Déficit Atuarial	250.000,00	168.252,79	67,31
Parcelamento de Débito	70.000,00	47.609,53	68,02
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00

:

2.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital alcançaram 107,30% do projetado. A maior arrecadação nesse grupo ocorreu nas receitas de transferências de capital, que demonstraram um ingresso de R\$ 378.930,00 correspondendo a 97,60% da previsão para o período.

QUADRO 7 - RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receitas de Capital	422.865,12	453.732,97	107,30
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	35.850,00	358,50
Amortização de Empréstimos	11.281,05	11.799,11	104,60
Transferências de Capital	388.269,03	378.930,00	97,60
Outras Receitas de Capital	13.315,04	27.153,86	203,94

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS no período de janeiro a agosto de 2016, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,7461 demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 2.718.492,97. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até agosto de 2016 totalizaram R\$ 8.426.640,85, valor equivalente a 94,43% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 7.879.760,79, correspondendo a 93,79% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 546.880,06, superior ao valor projetado para o período de 522.638,49.

QUADRO 8 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

	Programada no Período	Realizada no Período	%
--	------------------------------	-----------------------------	----------

Receita Realizada			Real / Progr.
(1) Receita Total	10.642.916,11	11.145.133,82	104,72

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	8.401.616,56	7.879.760,79	93,79
Pessoal e Encargos Sociais	4.493.328,02	4.469.654,44	99,48
Juros e Encargos da Dívida	33.303,79	27.348,55	82,12
Outras Despesas Correntes	3.874.984,75	3.382.757,80	87,30
Despesas de Capital	522.638,49	546.880,06	104,64
Investimentos	430.966,96	454.451,57	105,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	91.671,53	92.428,49	100,83
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
(2) Despesa Total	8.924.255,05	8.426.640,85	94,43
Resultado Orçamentário (1-2)	1.718.661,06	2.718.492,97	158,18
Relação Despesa/Receita (2 / 1)		0,7561	

3.1 - Juros e Amortização da Dívida

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 27.348,55, correspondendo a 82,12% do total estimado para o período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 92.428,49, representaram um desembolso correspondente a 100,83% do total programado.

Nesse aspecto, cabe aqui um registro: conforme demonstrado anteriormente, as receitas provenientes das liberações de operações de crédito totalizaram R\$ 0,00, para um valor amortizado de R\$ 92.428,49 e um pagamento de juros de R\$ 27.348,55. Essa ocorrência indica então, que o Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida. Cabe salientar também que o Município tem uma dívida com o Fundo Próprio-RPPS para pagar em 20 anos e no mês de agosto de 2016, o débito atualizado atinja o valor de R\$ 296.996,95. Parcelamento até março de 2021.

3.2 - Investimentos Realizados

Já em relação às despesas com investimentos, ficaram acima do valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 430.966,96, apresentando uma execução de R\$ 454.451,57..

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 2.157.085,66, o que corresponde a 27,56% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda deverá ser computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 612.448,16, o que corresponde a 91,28% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado.

QUADRO 11 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO	Arrecadação	
RECEITAS		Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	730.200,00	584.398,62	80,04
Receitas de Impostos	730.200,00	584.398,62	80,04
Receitas de Transferências Constitucionais	11.595.000,00	7.243.444,04	62,47
TOTAL DAS RECEITAS	12.325.200,00	7.827.842,66	63,51
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	3.081.300,00	1.956.960,67	63,51
	PREVISÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
ENSINO FUNDAMENTAL	1.718.034,00	1.044.321,58	60,79
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,0
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,0
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,0
EDUCAÇÃO INFANTIL	666.500,00	378.793,03	56,84
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,0
Outras Subfunções	500,00	0,000	0,00
(-) Perda / Ganho com o FUNDEB)	1.255.200,00	738.618,99	58,85
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.300,00	4.647,94	108,10
(-) Despesas custeadas c/superávit ex.ant.	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	3.644.534,00	2.157.085,66	59,19
PERCENTUAL APLICADO		27,56	

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com ações e serviços públicos em saúde (ASPS) atingiram o montante de R\$ 1.095.716,38, o que corresponde a 14,00% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências.

QUADRO 12 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

	PREVISÃO	Arrecadação	
RECEITAS		Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	730.200,00	584.398,62	80,04
Receitas de Impostos	730.200,00	584.398,62	80,04
Receitas de Transferências Constitucionais	11.595.000,00	7.243.444,04	62,47
TOTAL DAS RECEITAS	12.325.200,00	7.827.842,66	63,51
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	1.848.780,00	1.174.176,40	63,51
	PREVISÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
ATENÇÃO BÁSICA	2.851.101,36	1.642.737,12	57,62
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	353.150,00	214.025,37	14,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	14.439,52	26,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.000,00	17.821,58	68,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	00,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.370.845,36	763.099,76	55,67
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos ASPS	4.000,00	7.091,50	177,29
(-) Transf.Cons.Público-mod.aplic.(71)	38.040,32	23.115,95	60,77
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	1.872.365,68	1.095.716,38	58,52

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA - RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ -000.000,00, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo = déficit e caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo inferior àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma diminuição no nível de endividamento municipal, evidenciando atingimento das metas de endividamento estabelecidas por Resolução do Senado Federal e, conseqüentemente, o compromisso fiscal da Administração Municipal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

QUADRO 13 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/08/2016
I <input type="checkbox"/> Dívida Consolidada ou Fundada	609.508,27	523.028,52
(-) Ativo Disponível	2.109.897,47	2.801.812,34
(-) Haveres Financeiros	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	245.645,25	256.832,05
II <input type="checkbox"/> Dívida Consolidada Líquida	1.254.743,95-	2.021.951,77-
III <input type="checkbox"/> Receita de Privatizações	0,00	0,00
IV <input type="checkbox"/> Passivos Reconhecidos	0,00	0,00
V <input type="checkbox"/> Dívida Fiscal Líquida	1.254.743,95-	2.021.951,77-
Resultado Nominal	302.870,09-	767.207,82

Receita Corrente Líquida	13.051.078,85	14.396.785,65
--------------------------	---------------	---------------

Como se verifica, a dívida pública consolidada apresentou saldo de R\$ 523.028,52. Comparando-se esse saldo com aquele obtido ao final do exercício anterior, verifica-se que houve decréscimo da ordem de 14,19%, conforme demonstrativo acima.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida - DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida - RCL não deve ultrapassar o limite de 1,20, observa-se que, no final do quadrimestre em análise, atingimos o índice de -14,05%, demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 1594/2005 o Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de R\$ 2.064.641,64, e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdência, tiveram uma execução total de R\$ 490.105,14, obtendo-se um resultado superavitário de R\$ 1.579.536,50. O quadro a seguir evidencia a posição das contas previdenciárias ao final do quadrimestre.

QUADRO 15 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Programadas	Realizadas
RECEITAS CORRENTES	1.566.000,00	1.489.418,52
Receita de Contribuições	332.325,00	205.642,60
Contribuições de Servidores p/ RPPS	332.325,00	205.642,60
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Receita Patrimonial (rendimentos de aplicações)	1.160.500,00	1.261.727,63
Outras Receitas Correntes	73.175,00	22.048,29
Compensação Previdenciária	73.175,00	22.048,29
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens		
Outras Receitas de Capital	894.000,00	580.223,12
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	574.000,00	364.360,80
Contribuição Patronal do Exercício	70.000,00	47.609,53
Contribuição Previd. - Regime Parc.Débito		
REPASSES PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT	250.000,00	168.252,79
OUTROS APORTES AO R P P S		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.460.000,00	2.069.641,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Programadas	Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	2.790,00
Despesas Correntes	8.000,00	2.790,00
Despesas de Capital		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	852.000,00	437.392,56
Aposentadorias	725.000,00	429.286,24
Pensões	22.000,00	14.068,96
Outros Benefícios Previdenciários	105.000,00	43.959,94
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS		
DEMAIS DESPESAS-RESEVA DE CONTINGENCIA	1.600.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.460.000,00	490.105,14

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	1.579.536,50
--	---------------------

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida - encontram-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Somaia M.Montagner de Souza

Secretária de Finanças